

dessa centralidade, contudo, esta não estava exposta no processo sob comento. Alegou que, hoje, em função da Lei de Regularização Fundiária Rural e o pedido de regularização rural na Seagri, a questão necessita de amadurecimento para se definir o que será feito. Ele destacou que a centralidade pode acontecer, no futuro, mas existem algumas limitações em função da legislação atual. Não havendo mais inscritos, ingressou-se em regime de votação para deliberar sobre o processo em epígrafe. Encerrada a votação, a Secretária Adjunta, Sra. Janaina Domingos Vieira, proclamou o resultado da aprovação do Processo nº 00111-00001455/2022-54. Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap. Assunto: Alteração de projeto da EQ 02/04 e das Quadras 02, 03, 04, 06 e 08 do Setor Habitacional Jardim Botânico – Etapa II, consubstanciada na URB 119/2000, Memorial Descritivo MDE 119/2000 e NGB 119/2000, devidamente registrado em cartório, por 29 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção, na forma do relato e voto dos conselheiros relatores. Havendo ainda um subitem de pauta a ser apreciado, a Sra. Janaina Domingos Vieira alegou que, em virtude do horário, o último processo ficaria pendente de análise, que será realizada na próxima reunião. Dessa forma, avançando-se ao item 6. Processos para distribuição. 6.1. Processo nº 00390-00008258/2022-11. Interessado: FGR Urbanismo Centro-Sul S/A. Assunto: Desdobro do lote 09 do Residencial Jardins Genebra, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII: A relatoria do processo ficou sob a responsabilidade da Secretaria de Governo do Distrito Federal (Segov). Avançando ao subitem 6.2. Processo nº 00390-00003892/2022-50. Interessado: Ipê Investimentos e Negócios Imobiliários Ltda. Assunto: Parcelamento urbano do solo localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII: A relatoria do processo ficou sob a responsabilidade da Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal (Ademi/DF). Prosseguindo-se ao item 7. Assuntos Gerais: Não houve assuntos a serem tratados. Dessa forma, avançando ao item 8. Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem abordados, a Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Sra. Janaina Domingos Vieira, declarou encerrada a 208ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) agradecendo a presença de todos.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA – 1ª Suplente – SEDUH; FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES – Titular – SECEC; THALES MENDES FERREIRA – Titular – SEDET; RAFAEL BORGES BUENO – Suplente – SEAGRI; NEY FERRAZ JÚNIOR – Titular – SEPLAD; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS – Suplente – SODF; AGACIEL DA SILVA MAIA – Titular – SERINS; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA – Titular – SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS – Suplente – CACI; RÔNEY TANIOS NEMER – Titular – IBRAM; FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO – Suplente – DF Legal; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO – Titular – IPDF CODEPLAN; HAMILTON LOURENÇO FILHO – Suplente – TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA – Suplente – CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA – Suplente – SEGOV; ERIKA DIAS – Suplente – SEPE; WILDE CARDOSO GONTIJO JÚNIOR – Suplente – Rodas da Paz; RUTH STEFANE COSTA LEITE – Titular – HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA – Titular – FAU/UnB; GISELLE MOLL MASCARENHAS – Suplente – CAU/DF; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS – Titular – CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY – Titular – SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JÚNIOR – Suplente – ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE – Titular – FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER – Titular – SRDF; DELMA TAVARES MARIANI – Titular – PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA – Suplente – ÚNICA/DF; HENRIQUE SOARES RABELO ADRIANO – Suplente – IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA – Titular – FNE; LYFFIA DA SILVA – Titular – ASMIG; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA – Suplente – CODESE/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR – Suplente – FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

#### DECISÃO Nº 24/2023 - 209ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e à Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 209ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2023, decide:

Processo nº: 00111-00005420/2022-94

Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap

Assunto: Alteração de lote localizado na Quadra 01, Conjunto 11, Lote 25 do Setor Habitacional Vicente Pires - SHVP, Trecho 03, na Região Administrativa Vicente Pires – RA XXX  
Relatora: Janaína de Oliveira Chagas (SODF)

1. APROVAR relato e voto, consignados no Processo nº 00111-00005420/2022-94, que trata da alteração de lote localizado na Quadra 01, Conjunto 11, Lote 25 do Setor Habitacional Vicente Pires - SHVP, Trecho 03, na Região Administrativa Vicente Pires – RA XXX.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 30 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA, Suplente - SEDUH; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; RAFAEL BORGES BUENO, Suplente - SEAGRI; NEY FERRAZ JÚNIOR, Titular - SEPLAD; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF;

JULIA BORGES JEVEAUX, Suplente - SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; IZIDIO SANTOS JUNIOR, Titular - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; RUTH STEFANE COSTA LEITE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - CAU/DF; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JÚNIOR, Suplente - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; DELMA TAVARES MARIANI, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; HENRIQUE SOARES RABELO ADRIANO, Suplente - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; LYFFIA DA SILVA, Titular - ASMIG; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Suplente - CODESE/DF; LEONARDO SERRA ROSSIGNEUX VIEIRA, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

#### DECISÃO Nº 25/2023 - 209ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e à Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 209ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2023, decide:

Processo nº: 00390-00003892/2022-50

Interessado: Ipê Investimentos e Negócios Imobiliários Ltda

Assunto: Parcelamento urbano do solo do Residencial Ipê, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII

Relator: Celestino Francon Júnior (Ademi)

1. APROVAR relato e voto, consignados no Processo nº 00390-00003892/2022-50, que trata do parcelamento do solo urbano do Residencial Ipê, Quadras 01 a 15, localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico, RA-XXVII.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 31 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

JANAINA DOMINGOS VIEIRA, Suplente - SEDUH; THALES MENDES FERREIRA, Titular - SEDET; RAFAEL BORGES BUENO, Suplente - SEAGRI; NEY FERRAZ JÚNIOR, Titular - SEPLAD; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente - SODF; IVONEIDE SOUZA MACHADO COSTA, Suplente - SERINS; JULIA BORGES JEVEAUX, Suplente - SEMOB; ANTONIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA, Titular - SEMA; RENATO OLIVEIRA RAMOS, Suplente - CACI; RÔNEY TANIOS NEMER, Titular - IBRAM; FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO, Suplente - DF LEGAL; MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO, Titular - IPEDF CODEPLAN; IZIDIO SANTOS JUNIOR, Titular - TERRACAP; ROXANE DELGADO ALMEIDA, Suplente - CODHAB; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente - SEGOV; RUTH STEFANE COSTA LEITE, Titular - HABITECT; MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, Titular - FAU/UnB; GISELLE MOLL MASCARENHAS, Suplente - CAU/DF; GUILHERME AMANCIO LOULY CAMPOS, Titular - CREA/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; CELESTINO FRACON JÚNIOR, Suplente - ADEMI/DF; HENRIQUE DO VALE ANDRADE, Titular - FECOMÉRCIO/DF; JULIA EMRICH BRENNER, Titular - SRDF; DELMA TAVARES MARIANI, Titular - PRECOMOR; DANIEL BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente - ÚNICA/DF; HENRIQUE SOARES RABELO ADRIANO, Suplente - IAB/DF; MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, Titular - FNE; LYFFIA DA SILVA, Titular - ASMIG; IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA, Suplente - CODESE/DF; LEONARDO SERRA ROSSIGNEUX VIEIRA, Suplente - OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Suplente - FIBRA.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA  
Secretário de Estado

#### DECISÃO Nº 26/2023 - 209ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 24 de julho de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 975, de 20 de outubro de 2020, o Decreto nº 35.771, de 1º de setembro de 2014, a Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, e a Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, concomitante ao Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e à Lei Complementar nº 854, de 15 de outubro de 2012, em sua 209ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2023, decide:

Processo nº: 00390-00008258/2022-11

Interessado: FGR Urbanismo Centro-Sul S/A

Assunto: Desdobro do lote 09 do Residencial Jardins Genebra, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII

Relator: Valmir Lemos de Oliveira (Segov)